



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 129/2020

Concede afastamento a servidor.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º - Afastar o servidor Edison de Oliveira, portador da CTPS n.º 55626/626.^a-SP, ocupante do emprego público de Motorista, de suas funções, no período de 15/08/2020 a 15/11/2020, sem prejuízo de vencimentos, para concorrer a cargo eletivo nas próximas eleições.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor em 15 de agosto de 2020.
Santa Cruz das Palmeiras, 14 de agosto de 2020.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 21/08/2020.

Celia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete